



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 034/2020 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre denominação de Ruas no Município de Jijoca de Jericoacoara, que atualmente encontra-se sem denominação oficial (SDO) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DECRETA:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, em seu Art. 35, que assegura a qualquer vereador o direito a iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência privativa do chefe do Poder Executivo.

Respeitando também o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 113, que autoriza aos vereadores a iniciativa de apresentarem Projetos de Lei.

Acatando o pedido dos moradores das referidas ruas ainda sem denominação oficial (SDO), apresento em **caráter de urgência** para deliberação e aprovação deste Plenário, com o apoio na Justificativa anexa, a seguinte propositura:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Manuel Brandão de Albuquerque** – a via pública com as seguintes referências: Início no P1 – 339995/9678792 Avenida Afonso Fontes, P2 – 339849/9679551 e finalizando na Rua Marçal de Sousa.

Art. 2º - Fica denominada **Rua Dandara Ísis**– a via pública com as seguintes referências: Início Rua Valdimiro Teixeira Neto P1 – 340033/9678994, e finalizando Rua Projetada P2 – 340121/9678989

Art. 3º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, os serviços de identificação com placas indicativas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 04 de agosto de 2020.

José Arnaldo Dias Ferreira
JOSE ARNALDO DIAS FERREIRA

Vereador-Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROTOCOLO Nº 15031/2020
05 / 08 / 2020
<i>Maria Antônia</i>
CHEFE DE SERVIÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

JUSTIFICATIVA

Esse projeto tem o objetivo de pleitear a denominação de ruas (SDO) do nosso município, tendo em vista a solicitação dos moradores das referidas ruas, diante da necessidade da aquisição dos serviços públicos para os mesmos.

Tal proposta busca continuar as justas homenagens que vêm sendo feita às pessoas que ajudaram a construir o nosso Município.

Portanto, solicitamos o apoio de Vossas Excelências no intuito de concretizar este projeto de interesse coletivo.

José Arnaldo Dias Ferreira
JOSÉ ARNOLDO DIAS FERREIRA

Vereador-Republicanos

MS